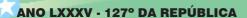
GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de junho de 2016 • Nº 102

LEIS E DECRETOS



LEINº 6.824 DE OI DE funho

DE 2016

Torna obrigatória a colocação de Placas em Hospitais, Unidades de Saúde, Laboratórios e Postos de Saúde constando a lista dos médicos em exercício, bem como dos responsáveis pelos plantões no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a obrigatoriedade da colocação de Placas em Hospitais, Unidades de Saúde, Laboratórios e Postos de Saúde constando a lista dos médicos em exercício e dos responsáveis pelos plantões, bem como seus respectivos horários de atendimento.

Parágrafo único. As placas serão afixadas próximas à recepção de cada unidade contendo o nome, especialidade, número do CRM do (a) médico (a) e seus horários fixos de trabalho naquele local.

Art. 2º Caberá à direção da unidade de saúde observar a aplicação desta Lei bem como promover a substituição dos dados dos profissionais médicos a cada troca de turno.

Art. 3º As placas serão confeccionadas em material plástico ou PVC, ostentando na parte frontal, plástico transparente que possibilite a colocação de impresso em papel, na cor branca, com os dados indicados no artigo 1º e parágrafo único.

Art. 4º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência:

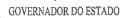
II - multa.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo estabelecer a forma de aplicação das penalidades e estabelecer o valor da multa tratada no presente artigo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), Ol de fucho de 2016



SECRETARIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Evaldo Gomes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 342



DECRETO Nº 16.641. DE 02 DE JUNHO DE 2016

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Governo para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo para 01 (um) cargo de Diretor de Atração de Investimentos, símbolo DAS-4, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

PALACIO DE KARNAK, em Teresina (PI), OL de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 341

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HOMERO BATISTA DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n^{ϱ} 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADERALDO DA SILVA AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n^2 13, de 03 de ianeiro de 1994.

ELIAS DA COSTA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual. R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n^{o} 13, de 03 de ianeiro de 1994.

VALDENICE LIMA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2016.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 02 DE IUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR à disposição dos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDOR DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR A DISPOSIÇÃO DO			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
DEI MICHIGIENTO ESTA	DOME DE TIGINS	110 DETIGNA	
NOME MATRÍCULA CARGO			
ARISTEU TUPINAMBÁ RODRIGUES NETO	006292-8	ASSISTENTE TÉCNICO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR A DISPOSIÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA		
AGUAS E ESGUTUS DU PIAUTS/A - AGESPISA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LAILSON ANCELMO	228214-3	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Oficio nº 381/2016-GAB, de 20 de maio de 2016, da Secretaria de Defesa Civil, AP.010.1.003941/16-01,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor CARLOS ANTONIO MOTA, Assistente Técnico C, Matrícula nº 006696-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR à disposição da Secretaria de Defesa Civil - SEDEC/PI, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI à disposição dos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ				
- IASPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ				
NOME	MATRÍCULA	CARGO		
ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR	023594-6	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
ERNESTO MARÇAL DE OLIVEIRA	023813-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SA	ÚDE DOS SERVIC	OORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ -	
IASPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV			
NOME MATRÍCULA CARGO			
LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA DE CARVALHO	178293-2	DENTISTA	

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores constantes da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016,com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA		
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ORLANDO SOARES RIBEIRO	025576-9	MOTORISTA
ANTONIO GONÇALVBES RIBEIRO FILHO	025561-X	TÉC. EM TELECOMUNICAÇÕES
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA	025580-7	AUXILIAR TÉCNICO
ROSA MARIA DE SOUSA	024210-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, à disposição dos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. com ônus para o óreão requisitante.

	SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À				
	DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
	NOME MATRÍCULA CARGO				
JOÃO CARLOS RIBEIRO MARTINS 024297-7 AUXILIAR TÉCNICO					

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À				
DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI				
NOME MATRÍCULA CARGO				
JOSÉ VANDERLEI LINHARES 006462-9 AGENTE ADMINISTRATIVO				

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.DIGER/332/2016, de 13 de maio de 2016, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, AP.010.1.003744/16-46,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016,com ônus para o órgão requisitante.

	SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE			
	ASSISTÊNCA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER			
NOME		MATRÍCULA	CARGO	
IVO FARIAS DE OLIVEIRA		026046-X	TÉCNICO AGRÍCOLA	
	DOMINGOS LOPES DE SOUSA	038498-4	AUXILIAR DE SERVIÇO	

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual.

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016,com ônus para o órgão de origem.

	SERVIDORES DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP À DISPOSIÇÃO DA				
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC				
	NOME	CARGO			
ALCIOMAR BATISTA DE MESQUITA		037297-8	VIGIA		
	SILVANA SANTOS SOUSA	037343-5	AGENTE DE ESTAÇÃO		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0386/2016-GAB/PRESI/TRE-PI, de 16 de maio de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.003659/16-06,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 98º Zona Eleitoral – Teresina/Pl, a partir de 07de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016,com ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO DA COSTA CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 235385-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – SEDUC à disposição Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DASECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGENOR VIEIRA DE ABREU	170988-7	PROFESSOR SL-I
AGOSTINHO SOARES MARREIROS FERRAZ	137605-5	PROFESSOR SL-II
DANIEL QUEIROZ MADEIRA CAMPOS	266824-6	PROFESSOR SL-I
JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO	143452-7	PROFESSOR SL-I
LICIA NUNES G. R. DE MELO	104182-7	PROFESSOR SE-I
MARIA BEZERRA LIMA	279140-4	PROFESSOR SL-I
RONILDO LOPES DE SOUSA PENHA	143202-8	PROFESSOR SE-I
ROQUE HUDSON DE SOUSA MOREIRA	143388-1	PROFESSOR SE-I
SILVANA MARIA DA SILVA MOREIRA	143449-7 143259-1	PROFESSOR SE-II

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício PRESI nº 021/2016, de 1º de março de 2016, AP.010.1.001486/16-28 e Ofício PRESI nº 031/2016, de 7 de abril de 2016, AP.010.1.002622/16-55, ambos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A – Piauí Fomento,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - PIAUÍ FOMENTO, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E			
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO			
NOME MATRÍCULA CARGO			
ANNE FRANK CUNHA ALCÂNTARA DE SOUSA	157584-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLAUDIMAR COSTA E SILVA	157594-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB 1150/2016, de 10 de maio de 2016, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003836/16-58,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor ANTONIO RODRIGUES BARRADAS, Professor SE-I, Matrícula n° 067672-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição da Secretaria da Saúde - SESAPI, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Oficio PRESI nº 019/2016, de 17 de fevereiro de 2016, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A – Piauí Fomento, AP.010.1.001249/16-79,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor MATIAS JOSÉ FERREIRA FILHO, Técnico de Apoio Assistencial, Matrícula nº 178932-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - PIAUÍ FOMENTOa partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0429/2016-GAB/Reitoria, de 05 de maio de 2016, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.003414/16-72,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor VALDIR MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 180092-2, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID à disposição da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 05 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 203/2016-GAB, de 16 de março de 2016, da Secretaria de Defesa Civil, AP.010.1.001944/16-63,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor CELSO DOS SANTOS FRANCO, Motorista, Matrícula nº 231772-9, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 203/2016-GAB, de 16 de março de 2016, da Secretaria de Defesa Civil, AP.010.1.001944/16-63,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFES CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA	00773-8	ENGENHEIRO CIVIL
MÁRIO BOLIVAR DE ALENCAR FREITAS	001856-0	ENGENHEIRO CIVIL

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Oficio GSF n^2 113/2016, de 15 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.001048/16-85,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor INÁCIO HENRIQUE CARVALHO, Auditor Governamental, Matrícula nº 214044-6, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE à disposição da Secretaria de Fazenda - SEFAZa partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

<u>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ</u> DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DGE/262/2016, de 13 de maio de 2016, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, AP.010.1.003620/16-11,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor ADAIL DE ARAÚJO MELO JÚNIOR, Agente Administrativo I, Matrícula nº 005124-1, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI à disposição da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, a partir de 01 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n^{ϱ} 13, de 03 de ianeiro de 1994.

ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI Nº 890/2016

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

- $Art.\,1^o-$ Revogar a Portaria GAB n° 193/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE n° 22 de 02 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria SESAPI n° 1825/2015.
- **Art. 2º** Designar com base no art. 51, da Lei 8.666/93 os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano:
- LAILSON SOARES GUEDES RODRIGUES, Presidente, Matrícula nº 287.988-3;
- **ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO**, Secretária, Matrícula nº 213.567-1:
- **MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**, Membro, Matrícula nº 036.713-3;
- ROSÂNGELAMARIAMARQUESALENCAR CARVALHO, Membro, Matrícula nº 003.767-2.
- **Art. 3°** -O Presidente da Comissão será substituído em eventuais ausências pela servidora designada Secretária.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Of. 1412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº33DE 25 DE MAIODE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso daatribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar aservidora, **LUDIMILA DIAS DE MACEDO, CPF nº 052628583-41,MATRICULA n° 298983-2,** para fiscalizar o Contrato n°33/2016, cujo objeto refere-se à contratação de empresa paraexecução de**SERVIÇOS ARTÍSTICOS – MUSICAL**a se realizados no município de Nazária – PI, no dia 27 e 28 de Maio de 2016 e 03 e 04 de Junho de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIAATI. GAB. DG. N° 021/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2016, firmado entre a Ágência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa CET SEG Segurança Armada Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5°, da Lei n° 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa CET SEG Segurança Armada Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI

PORTARIAATI. GAB. DG N° 022/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 012.1/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5°, da Lei n° 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Adolfo Alencar Neto**, portador da matrícula nº 008698-3 e **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 012.1/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI

PORTARIAATI. GAB. DG. N° 023/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 015/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa MENKE E BERTOL Consultoria Sociedade Simples Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5°, da Lei n° 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sergio Venitius Campos Ramos**, portador da matrícula nº 082355-4, como responsável pela gestão e

fiscalização do contrato nº 015/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa MENKE E BERTOL Consultoria Sociedade Simples Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI

PORTARIAATI. GAB. DG. N° 025/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 076/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5°, da Lei n° 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adolfo Alencar Neto**, portador da matrícula nº 008698-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 076/2015, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 011/2016 DE / CBMEPI

Matricula institucional de aluno no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD BM/2016).

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, e em cumprimento ao Processo nº 0010239-97.2016.8.18.0140, referente ao Mandado nº 0010239-97.2016.8.18.0140.0003 da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, RESOLVE:

Art. 1º - MATRICULAR EVELYN MARIANE OLIVEIRA FERREIRA, RG nº 2809854 SSP/PI, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD BM/2016).

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE

Teresina-PI, 1º de junho de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO TC BM Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Retificação da Portaria nº30/GDG/2016 Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ALBERTINA AGUIAR DE ARAÚJO MOURA, matrícula nº 023228-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, na Unidade de Planejamento, Orçamento e controle Interno deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria nº 561/2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do IASPI

Portaria nº32/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSIRAN DA COSTASIQUEIRA**, matrícula nº 149407-4, Técnico em Radiologia, na **Ouvidoria Geral do IASPI** deste instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria DUA n $^{\circ}$ 631/2009.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do IASPI

Retificação da Portaria nº37/GDG/2016 Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ELIEZER SANTOS COELHO**, matrícula nº 023231-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, na **Diretoria da Unidade Financeira** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria GDG $n^{\rm o}$ 150/2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do IASPI

Portaria nº40/GDG/2016

Teresina, 01 de junho de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ACY ROSÂNGELA OSTERNE PRADO, matrícula nº 023507-5, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, Classe III, Padrão D, na Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria n $^{\circ}$ 473/2012/GDG.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do IASPI

Of. 242

PORTARIA Nº 42/GDG/2016 Teresina 01 de junho de 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITURO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para realização da Comissão de Sindicância Investigativa, referentes a Portaria nº 24/GDG/2016, para apuração do desaparecimento de 02 (dois) aparelhos notebooks pertencentes ao Ministério da Previdência Social, cedidos à Diretoria da Unidade de Previdência/SEADPREV, conforme o art. 166 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Artigo 2º Ficam designados os servidores Francisco de Assis Macedo, matricula 023872-4, Procurador deste Instituto, Eugênia Carla Mendes Melo, matricula 023381-1, Procuradora deste Instituto, como membro e Acy Rosângela Osterne Prado, Agente Superior de Serviço, matricula 023507-5, como secretária, todos servidores do IASPI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Mencionada no artigo anterior.

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data a sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita Diretora geral do IASPI

Of. 247





ATO de Exoneração nº 001/ZPE/2016

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia.

RESOLVE

EXONERAR, por oficio OSMAR DE SOUSA VIEIRA, do Cargo de **Assessor da Presidência**, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 31 de maio de 2016.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 134



PORTARIA CGE Nº 032/16

Teresina, 30 de maio de 2016

Institui metodologia de trabalho com vistas à padronização da atividade administrativa relacionada aos diversos processos de despesa realizados nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Estado, de acordo com a Lei Complementar nº 28 de, 09 de junho de 2003, art. 24, XVI, fornecer orientação técnica aos órgãos visando à aplicação das normas legais, bem como ao cumprimento das diretrizes governamentais a fim de evitar a ineficiência, a má aplicação dos recursos públicos e os atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que compete ao Auditor Governamental da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 57 de 07 de novembro de 2005, art. 5°, V e respectivo §1°, a realização de trabalhos específicos relacionados aos processos que impliquem geração de despesas pela Administração estadual, por meio da expedição de orientações e treinamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos quanto à execução de despesas da Administração Pública estadual, com o fomento à criação e manutenção de rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar a racionalização dos gastos públicos, por meio de adequado planejamento e dimensionamento das demandas de bens e serviços cujo atendimento compete à Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO o objetivo de propiciar um guia seguro de orientação ao servidor público quanto ao desempenho de suas tarefas operacionais, por meio da uniformização das condutas a serem praticadas durante a execução do processo da despesa pública; e

CONSIDERANDO, ainda, o propósito de melhorar a eficiência da Administração Pública na gestão dos recursos do erário, aumentando a efetividade das políticas públicas, em prestigio aos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1ºEsta Portaria institui metodologia de trabalho com o fim de padronizar a atividade administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual relacionada aos diversos processos de despesa em trâmite na Administração Pública.

Art. 2º A metodologia de trabalho referida no artigo anterior será implementada por meio de manuais operacionais editados pela Controladoria-Geral do Estado e consistirá no estabelecimento de um mapa geral do processo de despesa, na descrição de rotinas operacionais, na padronização de modelos de documentos e na enumeração de itens de verificação (*checklists*).

 $\mathbf{Art.3^o}$ O mapa geral refere-se à representação gráfica do fluxo de etapas em que se desdobra o processo de despesa, prestando-se a

facilitar a sua visão sistêmica por todos os agentes públicos envolvidos em sua execução.

- **Art. 4º** As rotinas operacionais representam a descrição sequencial das atividades administrativas inerentes a cada tarefa que compõe o processo de despesa.
- **Art. 5º** Os modelos de documentos tem como finalidade padronizar os procedimentos administrativos de geração da despesa pública, referidos nas rotinas operacionais.
- **Art. 6º** Os itens de verificação (*checklists*) compreendem elementos de conferência obrigatórios para cumprimento de determinadas tarefas.
- **Art. 7º**Os manuais operacionais que forem editados pela Controladoria-Geral do Estado em conformidade com a presente Portaria constituirão anexos integrantes desta e serão publicados no sítio eletrônico www.cge.pi.gov.br.
 - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Cumpra-se

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA Controlador-Geral do Estado Of. 410



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 157/2016 GAB

Teresina, 31 de Maio de 2016.

- 1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juiza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0080153-23.2013.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) a integrá-lo na Carreira VI, Nível 12, com importância correspondentes às diferenças remuneratórias resultantes, vencidas e vincendas, inclusive de remuneração de férias e gratificações natalinas recebidas após as datas em referência, a ser apurada em liquidação de sentença, por artigos, observados os coeficientes resultantes da tabela anexa ao PCS observado o nível do percentual de 10% entre um nível e outro; devendo ainda, em igual prazo, efetuar os depósitos do FGTS incidentes sobre as diferenças remuneratórias que forem apuradas. Observada a prescrição parcial dos efeitos pecuniários do quinquídio anterior ao ajuizamento da demanda."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a integração na Carreira VI, nível 12, em favor do <u>Sr.Baltasar Ribeiro Batista Neto</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

Of. 442



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/ PIAUÍ CRIADA PELO DECRETO LEI N.º10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em *Reunião Ordinária* realizada no dia 17/05/2016 no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos operacionais da Comissão Intergestora Bipartite/CIB;

Considerando a necessidade de alterações e atualização conforme necessidade da Comissão Intergestora Bipartite e SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar o texto do novo Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite-CIB/PI;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de maio de 2016.

Gilcileny Vieira de Sousa Coordenadora –CIB/PI

Flaviana Damasceno de Sousa Veras

COEGEMAS

REGIMENTO INTERNO ATUALIZADO AO SUAS

Artigo 1º - A Comissão Intergestora Bipartite do Piauí(CIB/Piauí), instituída pelo Decreto Nº 10.119 DE 13 de agosto de 1999 do Governo do Estado do Piauí, é um espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

COMPOSIÇÃO

Artigo 2º - A CIB é constituída por 12 (doze) membros titulares e seus

I. 06 (seis) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo gestor estadual da Política de Assistência Social;

- II. 06 (seis) representantes dos Municípios e seus respectivos suplentes, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/PI), observando a representação regional e o porte dos municípios, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo:
- a) 02 (dois) representantes de municípios de pequeno porte I;
- 01 (um) representante de município de pequeno porte II;
- b) 02 (dois) representantes de município de médio porte;
- c) 02 (dois) representantes de município de grande porte. § 1º Os (as) gestores (as) titulares e suplentes deverão ser de regiões
- diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do Estado, e observar a rotatividade, quando da substituição das representações dos municípios.
- § 2° -Os membros titulares e suplentes da CIB, assim como, o (a) Coordenador (a) e o Vice Coordenador (a) serãodesignados (as) por ato normativo do (a) Secretário (a) de Estado responsável pela gestão da Política de Assistência Social.
- § 3º Caso não seja possível contemplar todos os portes de municípios na composição da CIB/PI, esta deverá ser estruturada de acordo com
- a proporção de municípios por porte existente. § 4º A representação deverá ser contemplada conforme a divisão regional pactuada na CIB/PI;

COMPETÊNCIAS

Artigo 3º - Compete à Comissão Intergestora Bipartite do Piauí:

- I. Pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo estratégias para implantar e operacionalizar a oferta da proteção social básica e proteção social especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na sua esfera de governo;
- II. Estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS;
- III. Pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implantação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos
- comuns às duas esferas de governo; IV. Pactuar medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional;
- V. Pactuar a estruturação e a organização da oferta de serviços de caráter regional;
- VI. Pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais aos municípios; VII. Pactuar o Plano Estadual de Capacitação;

- VIII. Estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e pelos Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS no Estado:
- IX. Pactuar Planos de Providencia e Planos de Apoio aos Municípios; X. Pactuar prioridades e metas estaduais de aprimoramento do SUAS; XI. Pactuar estratégias e procedimentos de interlocução permanente com a CIT e as demais CIBs para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS;

XII. Observar em suas pactuações as orientações emanadas pela CIT; XIII. Pactuar seu Regimento Interno e as estratégias para sua divulgação;

XIV. Publicar as pactuações no Diário Oficial do Estado;

XV. Enviar cópia das publicações das pactuações à Secretaria Técnica da CIT;

XVI. Publicar e publicizar as suas pactuações;

XVII. Informar ao Conselho Estadual de Assistência Social sobre suas

XVIII. Encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social os assuntos de sua competência para deliberação.

DAADESÃO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS

- Art. 4º -Os municípios que não aderirem ao SUAS na forma da NOB SUAS/2005, farão a adesão por meio da apresentação à CIB/PI dos documentos comprobatórios da instituição e funcionamento do Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social, bem como da alocação de recursos próprios no Fundo Municipal.
- $\S~1^{\rm o}$ A criação ê o funcionamento do Conselho de Assistência Social deverão ser demonstrados por:
- Cópia da Lei de sua criação já dentro do SUAS;
- II. Cópia das atas das suas 03(três) últimas reuniões ordinárias;
- III. Cópia da publicação da sua atual composição e; IV. Cópia da ata que comprova o envio desses documentos à CIB/PI.
- § 2º A criação e existência do Fundo Municipal de Assistência Social,
- assim como a alocação de recursos próprios, deverão ser demonstrados
- I. Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal e de sua regulamentação; II. Cópia da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- III. Balancete do último trimestre do Fundo; e
- IV. Cópia da resolução do Conselho de Assistência Social que aprova a prestação de contas do ano anterior.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- Artigo 5º A Comissão Intergestora Bipartite do Piauí tem a seguinte organização:
- I. Plenário
- II. Secretaria Técnica
- III. Câmara Técnica
- Artigo 6º O plenário da CIB do Piauí é constituído pelos 12 (doze) membros titulares.
- § 1º Na falta dos titulares os suplentes respectivos participarão das reuniões, com direito a voz e voto.
- § 2º Nas Reuniões da CIB/PI devem participar os membros titulares e/ ou suplentes, os (as) técnicos (as) que compõem a Secretaria Executiva, os conyidados especiais e demais interessados. § 3º - É facultado aos membros suplentes participarem das reuniões
- com direito a voz.
- §4º A ocorrência de 03 (três) faltas consecutivas implicará em substituição da representação pela instância competente.
- § 5º As reuniões da CIB/PI são espaços de participação aberta.
- Artigo 7º A CIB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário.
- § 1º -O quórum mínimo exigido para a realização de reuniões e pactuação do plenário é de 06(seis) membros, assegurada a presença mínima de 03(três) membros de cada esfera.
- § 2º Ás reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário para o ano seguinte.
- 3º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo (a) Coordenador (a) da CIB/PI com pelo menos 03 (três) dias de antecedência.
- Artigo 8º A versão preliminar da pauta da reunião da CIB/PI será elaborada pela Secretaria Técnica mediante sugestões dos membros que compõem o plenário, encaminhada, por e-mail, com 05(cinco) dias de antecedência aos membros para apreciação e sugestões.
- § 1º O (a) Coordenador (a) da CIB aprovará a versão final da pauta que será encaminhada a todos os membros da CIB/PI, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.
- § 2º As reuniões somente poderão sofrer alterações de data com 05(cinco) dias de antecedência.
- § 3º A CIB/PI expressará suas pactuações em resoluções publicadas.

- § 4º As resoluções serão assinadas pelo (a) Coordenador (a) e por um gestor (a) municipal, preferencialmente o (a) presidente do COEGEMAS/PI, ou na sua ausência, por outro membro titular escolhido entre seus pares.
- § 5º Na ausência do (a) Coordenador (a), o(a) Vice coordenador (a)
- § 6º As resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) encaminhadas aos membros da CIB/PI, à Secretaria Técnica da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, ao Conselho Estadual de Assistência Social e divulgada.
- **Artigo 9º-** As atas das reuniões Ordinárias e Extraordinária serão redigidas pela(Secretaria Técnica)da CIB/PI e encaminhadas aos membros do plenário para apreciação previa. § 1º - As atas deverão ser encaminhadas ao Conselho Estadual de
- Assistência Social e amplamente divulgada.
- § 2º As atas deverão ser arquivadas pela (Secretaria Técnica)da CIB/ PI, devendo estar disponíveis para consultas por no mínimo 05(cinco)

Artigo 10° - A(o) Coordenador (a) da CIB compete:

- I. Convocar coordenar as reuniões da CIB/PI;
- II. Supervisionar o funcionamento da(Secretaria Técnica);
- III. Assinar correspondências naquilo que concerne à finalidade e às competências da CIB/PI, na sua falta, poderá assumir essa competência o(Vice coordenador);
- IV. Designarformalmente os coordenadores das Câmaras Técnicas. **Artigo 11º** - Ao (a) Vice Coordenador (a) (a) compete exercer o papel do (a) Coordenador (a), em sua ausência.
- Àrtigo 12 º (A Secretaria Técnica) constituída por profissionais de nível superior lotados no Órgão Gestor Estadual, da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania – SASC, tem por finalidade prestar o apoio técnicoe administrativo necessários ao pleno funcionamento da CIB/PI, subordinando-se ao seu Coordenador.

Artigo 13° - À(Secretaria Técnica) compete:

- I. Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à CIB/PI;
- II. Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;
- III. Organizar e secretariar as reuniões da CIB/PI;
- IV. Elaborar e providenciar a divulgação das Atas de reuniões;
- V. Elaborar e providenciar a divulgação das Resoluções;
- VI. Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB/PI;
- VII. Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Técnicas;
- VIII. Proceder a análise dos documentos encaminhados pelos gestores municipais para adesão ao SUAS, com apoio da Câmara Técnica, assegurando sua guarda e arquivamento adequado. IX. Assessorar o (a) Coordenador (a) da CIB/PI.
- X. Acompanhar as reuniões da Câmara Técnica.
- Artigo 14º A Câmara Técnica é composta por especialistas, técnicos e outros convidados, indicados pelas instâncias que compõem a CIB/PI e de acordo com sua necessidade, observados os temas propostos.

Artigo 15° - À Câmara Técnica da CIB/PI Compete:

- I. Cumprir as determinações do Plenário da CIB/PI;
- II. Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/PI:
- III. Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/PI;
- **Artigo 16º** Este Regimento Interno poderá ser complementado por decisão consensual dos membros da CIB/PI, desde que não contrarie o conteúdo do regimento padrão definido pela CIT e Legislações vigentes da política de Assistência Social.

Teresina, de maio de 2016.

Gilcileny Vieira de Sousa Coordenadora da CIB/Piauí

Flaviana Damasceno de Sousa Veras **COEGEMAS**

Of. 927

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004 Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

	DATA				
DOE	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	EXTRATO	ОВЈЕТО	PREGÃO
91	18/05/2015	17/05/2016	01/2015 - PMPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COTURNO TÁTICO NA COR PRETA.	Pregão Eletrônico nº 002/2014/CPL/ PMPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente:

QUANTIDADE REGISTRADA	SALDO REMANESCENTE	
10.000	5.000	

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

> Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 415

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - DL/SEAD/PI PROCESSO Nº AA.002.1.009224/15-07 DL/SEADPREV

ASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA tornam publico aos interessados, a SUSPENSÃO da data de abertura da rodada de lances certame referenciado, designado para as 09h00min (nove) horas do dia 03/06/2016, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE LINK DE CONECTIVIDADE À INTERNET, SOB DEMANDA, para localidades ocupadas pela administração direta e indireta do Coverno do Estado do ocupadas pela administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí. Por determinação do Secretário de Administração, para análise técnica de impugnação. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar — Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina — PI. Telefone: (86)3216-

9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@sead.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa **Pregoeiro - DL/SEADPREV**

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira **Diretor de Licitações - DL/SEADPREV**

Francisco José Alves da Silva Secretário de Estado da Administração e Previdência Of. 419



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 016/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.000206/16-34

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 016/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Bairro Macêda e Povoado Santo Antônio, no município de Água Branca PI. ABERTURA: 17/06/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/ PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 073

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/16 Processo Administrativo n° AA.310.1.000286/16-37

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 017/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.455,97 m² de vias públicas, no município de São João do Arraial PI. ABERTURA: 17/06/2016 às 12h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/ Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 076

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.200,19m² de vias públicas do Bairro São Pedro, no município de São Brás PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CONTRATADA:

Luis Alberto Costa Macedo (Lm Construtora). VALOR: R\$ 479.980,02 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: 17/00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001295/15-85.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Luis Alberto Costa Macedo - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de Lote 01 Recuperação de estrada vicinal no trecho PI-236/Chapada Filomena/PI-244 e Lote 02 Recuperação de estrada vicinal no trecho PI-236/Povoado Morro Branco/Povoado Canto, no município de Regeneração PI.

CONTRATADA: Engserv Bezerra & Silva Construções e Projetos

VALOR: R\$ 522.862,50 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 17/00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 010/2016 e o que consta nos Processos Administrativos N°s AA.310.1.000255/16-27 eAA.310.1.000256/16-30. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francinaldo Moraes Bezerra Contratada.

Of. 072

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 024/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EMPOLIEDRICA DAS RUAS: RUA LUÍS VISGUEIRA, (948,41 M²) RUA JOAQUIM VISQUEIRA (940,59 M²) RUA JOÃO ALVES MACEDO (1176,00 M²), RUA PROJETADA (289,24 M²) E RUA PREFEITO JOSÉ BENÍCIO (2199,68 M²), DE JUAZEIRODO PIAUÍ CONFORME OAUTORIZO O GOVERNADOR WELLINGTON DE ARAÚJO DIAS.

VALOR: R\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Secretário de Estado das Cidades

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 1702/2016-CCOM

Fundamento Legal: Art. 26,da Lei 8.666/93 e Decreto nº 16.266/15 e

Decreto nº 16.523/16.

Ato: Contrato Administrativo nº 12/2016 - CCOM

Objeto: Promoção do evento "21ª Caminhada da Fraternidade"

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Ação Social Arquidiocesana.

Teresina – PI, 01 de junho de 2016.

João Rodrigues Filho Coordenador de Comunicação Social

Of. 063



AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª chamada TOMADA DE PRECOS nº 18-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000567/15-14

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo -SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 18-2016, do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/ 93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo na ladeira dos Pereiros na zona Rural de Caldeirão Grande-PI. ABERTURA: 20/06/2016, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199/3216-1530/3215-4224 - Fax (86) 3216-6000, e-mail - secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 01 de junho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva Presidenta da CPL - SETUR

Of. 042

ERRATADE EXTRADO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000231/16-14

Fica retificado o termo de ciência e oextrato de ato administrativo, referente ao Contrato 28/2016que tem como objeto contratar empresa especializada para realização execução do evento através de contratação artístico cultural "bandas musicais" e artista do meio nacional no evento "Teresina Moto Week" DOE/PI nº 95 de 20de Maio de 2016,pág. 21,na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

RECURSO: Emenda Parlamentar

LEIA-SE:

RECURSO: Governo do Estado do Piauí/SETUR

Of. 043

EXTRATO DO CONTRATO 23/2016

CONTRATO: N° 23/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI, NAS RUAS ASCELINO SANTOS EALEXANDRE **COSTA**

VALOR: R\$ 675.919,94 (Seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e

dezenove reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:**90 (noventa) diascontados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida ela SETUR

pela SE I UK. PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e FRANCIVYLDO DE ANDRADE BANDEIRA PORTELA, pela empresa CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIAE CONSTRUÇÃO LTDA.

Roselyne Barros Morais da Silva Diretora de Projetos Especiais

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a vigência por meio do Termo Aditivo nº **01/2016**, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: 01/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR. Secretaria da fazenda.

Convenente: Companhia Energética do Piauí-CEPISA

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLÂN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

Constitui-se objeto do presente Convenio, viabilizar a operacionalização do incentivo a irrigação promovida e custeada exclusivamente pelo o Tesouro do Estado do Piauí, em favor dos consumidores produtores irrigantes do Estado, amparados pela Legislação em vigor (Lei nº. 4.542/92;Lei nº 4.995/97; Lei nº 5.288/03; Lei n° 5.630/07; lei n° 6.242/10).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, Secretaria da fazenda e a Companhia Energética do Piauí-CEPISA

Vigência: 31/12/2018.

Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVON°AA.095.1.004930/16-86

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (13Kg e 45Kg), com entrega, sob demanda, em todos os estabelecimento Penais e Sede da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado

CONTRATADA: SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA Nº03.756.971/0001-54 **VALOR:**

OBJETO	VALOR ESTIMADO POR MÊS	
Gás Liquefeito de Petróleo 13Kg	R\$ 11.897,80	
(onze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)		

OBJETO	VALOR ESTIMADO POR MÊS	
Gás Liquefeito de Petróleo 45g	R\$ 36.122,40	
(trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)		

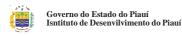
FONTE DE RECURSO:

00-Tesouro Estadual Projeto Atividade-2527 Natureza de Despesa-339030

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Of, 071



IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de oficio, até 02/06/2017, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
014/12	350/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI
032/10	134/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
034/10	027/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA- PI
035/10	372/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNIO-PI
036/10	316/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
037/10	315/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Teresina, 31 de maio de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO Diretor Geral

Of. 534

AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orcamentaria da citada Concorrência, torna público que a nova data para abertura do certame será 16 de junho de 2016 as 08:00 horas e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão(7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus

Teresina, 31 de maio de 2016

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro Diretor Geral do IDEPI

Of. 536

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 019/2016, que tem como objeto a pavimentação de 5.000,00 m² em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Santa Filomena PI, incluindo meio-fio e sarjetas.Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Programa Atividade: 16208.15451211.301 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 613.797,19 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 025/2016, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 7.940,00m² em vias na sede do Município de Ribeira do Piauí PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às 08:00 horas do dia 20 de junho de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 1.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 942.089,93 (novecentos e quarenta e dois mil oitenta e nove reais e noventa e três centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontramse à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sextafeira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 028/2016, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo em ruas na zona urbana de Angical do Piauí-PI (LUIZ ALVES) com extensão de 5.656,14m². Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 154.51211.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00. O valor R\$ 671.290,99 (seiscentos e estimado da obra/servicos é de setenta e um mil duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos).O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Édital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 029/2016, que tem como objeto a pavimentação de 5.000,00 m² em paralelepípedo de diversas ruas no povoado Chupeiro, município de Eliseu Martins Piauí, incluindo meiofio e sarjetas. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 648.046,49 (seiscentos e quarenta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontramse à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sextafeira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 537

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 065/2013; Concorrência: nº 002/2013; Contrato: n° 030/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI:

Data da Assinatura: 27/05/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 427/2012

Tomada de Preços: nº 031/2012;

Contrato: n° 037/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.:

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/

Data da Assinatura: 27/05/16:

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 569/2013; Tomada de Preços: n° 061/2013;

Contrato: n° 005/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA.;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 30/05/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Dioneir Soares da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 017/2013;

Tomada de Preços: nº 002/2015;

Contrato: n° 007/2015;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;

Data da Assinatura: 25/05/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 712/2013;

Tomada de Preços: nº 062/2013;

Contrato: n° 007/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA.;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 30/05/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Dioneir Soares da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 567/2013; Tomada de Preços: n° 066/2013;

Contrato: n° 008/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA GÊNESIS LTDA.; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta

e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 30/05/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 720/2013:

Tomada de Precos: nº 059/2013;

Contrato: n° 009/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI; Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta

e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 30/05/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Neto, pela empresa contratada.

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-AGESPISA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo AA.226.1.000051/16-92, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa ARGO REPRESENTAÇÕES para o fornecimento de Materiais Permanentes na Sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de 9.139,20 (Nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), com fulcro no art. 24, II c/c § 1°, da Lei Federal N° 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI. 23 de fevereiro de 2016.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Diretor Geral Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 126

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo AA.226.1.000052/16-08, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa ARGO REPRESENTAÇÕES para o fornecimento de Materiais de Consumo na Sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de 1.970,08 (Mil novecentos e setenta reais e oito centavos), com fulcro no art. 24, II c/c § 1°, da Lei Federal N° 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2016.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho Diretor Geral Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 125

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMODE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo AA.226.1.000042/16-09, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa CONSTRUCAR para aplicação de películas fumê das esquadrias, bem como as persianas, na Sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de 7.742,30 (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), com fulcro no art. 24, II c/c § 1°, da Lei Federal Nº 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 07 de março de 2016.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Diretor Geral Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 127

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMODE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo AA.226.1.000040/16-80, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa TERESINA LOCAÇÕES TELEFONICAS LTDA-ME para o fornecimento de 01 (uma) Central Telefônica com 12 (doze) ramais para a sede Administrativa do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de 1.877.00 (Mil oitocentos e setenta e sete reais), com fulcro no art. 24. II c/c § 1°, da Lei Federal N° 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 17 de março de 2016.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMODE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do Processo NºAA.225.1.000058/16-09, sob a forma de Justifi-cativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS na sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no valor de R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e no contrato correspondentes, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 06 de abril de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/ 2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 01/06/ 2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas inabilitadas: Ápice Construções Ltda a) Por não apresentar o Cadastro Único de Fornecedores - CADUF/PI, não cumprindo às exigências do edital em seus subitens 2.2.2 e 8.2.1; b) por não apresentar comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 8.2.6, alíneas "a, "b" e "c"; c) por não apresentar comprovação, no todo, por parte do profissional, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 8.2.7, alínea alíneas "a, "b" e "c", e, d) por não apresentar declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, não cumprindo o exigido no subitem 8.2.24 e Engserv Bezerra & Silva Construções e Projetos Ltda a) Por não apresentar o Registro ou Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto à entidade profissional competente (CREA ou CAU), da região da sede da empresa, no atual exercício, não cumprindo o exigido no subitem 8.2.5 e empresas habilitadas: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários e C.C.R de Assunção Macêdo - ME, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/ 2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 01/06/ 2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: Construtora Caxé Ltda, Monte Claro Construções Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários, Engipec Engenharia e Construção Ltda e Construtora Padrão Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITALDO SRP Nº 09/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA AGUA, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5° andar, Bloco "C", o Edital do SRP Nº 09/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de junho de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 01 de junho de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIASTRIGO Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/16 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUADA CIDADE DE PARNAÍBA – PL

ABASTECIMENTO DE AGUADA CIDADE DE PARNAIBA-PI.
Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no
setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de Tomada de Preços Nº 03/16
- CPL, com abertura dos envelopes, no dia 07 de julho de 2016, às
09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será
entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das
7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais),
para cobrir despase com reproparções Maiores informações pola talofona para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 01 de junho de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL SRPNº 08/16 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 560/2015, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 08/16 – CPL**, em razão de alteração do edital. Informamos ainda que a nova data de sua realização será dia 15/06/2016 às 9:00 horas. Outras informações poderão ser obtidos polos interessados actual de sua realização ser obtidos polos interessados de sua realização ser obtidos polos interessados de sua realização ser obtidos polos polos informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3198-0170 ou no seguinte endereço: A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C".

Teresina, 01 de junho de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIASTRIGO

Diretor Presidente

Of. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 22/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000125/16-68

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual

da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: PORTO IMOBILIÁRIA LTDA.

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Para Mulheres Vitima de Violência "Francisca Trindade".
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Data da assinatura: 05/05/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo admitida prorrogação conforme art.57 da Lei 8.666/93. Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Felippe Porto Silva Porto Imobiliária LTDA. (Contratada).

Of. 040

Extrato de Contrato Nº 23/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.001574/15-74

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: TECNIC- ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de RAMAL D'ÁGUA COM CAIXAS D'ÁGUA PARA O CEIP.

Valor: R\$ 14.792,15 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e

quinze centavos). Data da assinatura: 19/05/2016.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se antecipadamente com o cumprimento total do objeto.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Ticiara Cristina Alves Cavalcante Tecnic Engenharia LTDA. (Contratada).

Of. 041

Extrato de Contrato Nº 24/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.005219/15-11

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & FLTDA.

Objeto: Serviço de confecção de material informativo, divulgação e material de consumo na forma do plano de trabalho do Convênio Federal nº 775114/2012 Piauí Sem Homofobia.

Valor: R\$ 21.577,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais). Data da assinatura: 24/05/2016.

Vigência: 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Fáusio Antônio Santos Olivieri Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F & FLTDA. (Contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000637/16-87-LIBERAÇÃO Nº 0026/2016-/DL/SEADPREV/PI

CONTRATO: N° 008/2016

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados/locação de mão-de-obra a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro (00)

VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo admitida prorrogação conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí SEDET CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA./ CNPJ 10.013.974/0001-63

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET), Daniela Roberta Duarte da Cunha (Servfaz Serviços de mão de- obra ltda.)

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI SECRETARIO

Of. 463



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO N° 001/2016/DPE/PI Ref CONTRATO 010/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01000/2016.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: MIRACÉU TURISMO LTDA.

CNPJ: 11.634.235/0001-51.

Objeto: acréscimo de 9,08% (nove inteiros e oito décimos por cento)

ao contrato 010/2016 de aquisição de passagem aérea.

Valor Acrescido: R\$ 372,47 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta

e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2016. Vigência: até 10 de marco de 2017.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a MIRACÉU TURISMO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

Of. 059



ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2016 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.001896/16 - PMPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. AA.028.1.001896/16 - PMPI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 03/160 CPL/PMPI

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II, DALEI 8.666/93

OBJETO: SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA

PRESTADORES DE SERVIÇOS - SAV

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ N° 07.444.159/0001-44

EMPRESA CREDORA: MAPFRE VIDA S.A, CNPJ N° 54.484.753/0001-49

VALOR DO CONTRATO. BS 7.506.00 (SETE MIL OLINIUENTOS E

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.596,00 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DATADEASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2016.

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, SÉRGIO DIAS PESTANA GERENTE EXECUTIVO E SÉRGIO LUIZ CHINCHIO FREITAS GERENTE, REPRESENTANTES DA CONTRATADA

Of. 158





AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 006/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2016, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 30 (trinta) de maio de 2016, que considerou como apta e habilitada para continuar participando da que considerou como apia e natimada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa CONSTRUTORA RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP pelo descumprimento dos itens: 3.2.7; 3.4.2.2; 3.4.2.3; 3.4.4; 3.5.4; 3.5.6; 3.5.6; 3.5.6; 3.5.6; (cipaco) dios útens: 3.2.7; 3.4.2.2; 3.4.2.3; 3.4.4; 3.5.4; 3.5.6; 3.5.6; 3.5.6; 3.5.6; 3.5.7 e 3.5.9 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 01 de junho de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE - SESAPI HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

EXTRATO DE TERMOADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008/2016 DO CONTRATO Nº 013/2015 – INFORMATIZAÇÃO DO HRCM.

CONTRATO: 013/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR -HRCM

CONTRATADA: J PG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

OBJETO: INFORMATIZAÇÃO DO HRCM FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

DATA DAASSINATURA: 01/06/2016 VALIDADE: 06 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2016 às 10:00 h. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 669.704,53. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2016 às 11:00 h. OBJETO: Aquisição de material permanente. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 903740,00. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2016 às 12:00 h. OBJETO: Prestação de serviços de exames. RECURSO: Orçamento General VALOR: R\$ 102897,50. EDITAL: Rua José Salustiano da Šilva, 953, centro.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 20/06/2016 às 11:00 h. OBJETO: Aquisição de material gráfico. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 82.837,00. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 003//2016, menor preço e adjudicação globais, em 20/06/2016, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Valor: 218.127,01. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 31 de maio de 2016.

Rivaldo Pereira Saraiva Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPAL DE JÚLIO BORGES PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 013/ 2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 14/06/ 2016 às 10:00h. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ **29.141,60**. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Julío Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai:pmjulioborges2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/ 06/2016 às 12:00h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 23.681,71. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Julío Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai:pmjulioborges2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 014/ 2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 14/06/ 2016 às 13:00h. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$218.233,33. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Julío Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

Júlio Borges, 31 de maio de 2016.

Antônio Duarte de Jesus Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, que adiou a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016, do tipo MENOR PREÇO EADJUDICAÇÃO GLOBAL, para 17/06/2016, ás 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: 217.299,93. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 31 de maio de 2016.

Joédina Leite de Lima Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ PI, através da CPL, CONVOCA as firmas ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e ESCLA TRANSPORTES GERAIS LTDA participantes da Tomada de Preços N° 003/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de perfuração de poço tubular, para comparecerem a sede da Prefeitura Municipal em 06/06/2016, ás 12:00h, para sessão de para sessão de abertura e julgamento de propostas.

Tanque do Piauí (PI), 01 de junho de 2016.

José Maria Cardoso da Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO $N^{\rm o}\,03$ / 2016, TIPO: Menor preço por Lote; Adjudicação: Global. ÓBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de ROÇO manual em laterais de estradas de São José do Peixe. Recurso: FPM/ICMS/IPVA/ REC.DIVERSAS. Abertura: 20/06/2016. ás 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

José do Peixe PI, 01/06/2016

Manoel Saraiva Santana Presidente da CPL

P. P. 20649

PREFEITURAMUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O Município de Tamboril do Piauí- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. Data da Abertura: 17 de Junho de 2016, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Execução de Obra de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas. Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL 89-9979-5775, mediante recolhimento de taxa, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais). Recursos: Próprios e FUNASA. Valor Previsto: R\$ 500.500,00.

Tamboril do Piauí-PI, 31 de Maio de 2016.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

OBJETO: Cancelamento do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços nº 013/2016 (pavimentação de vias públicas do município de São João da Canabrava) que tinha data prevista para abertura o dia 27/05/2016 às 09:00h. O referido CANCELAMENTO se dá em virtude da necessidade de reformulação das Planilhas Orçamentárias tendo em vista erros aritméticos que compreendiam na elaboração das Propostas de Preços por parte dos possíveis licitantes participantes do certame.

São João da Canabrava(PI), 20 de maio de 2016

Luiz Gonzaga Lopes Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de São João da Canabrava. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 17.06.2016 as 09h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava sala de reunião da C P L. Av. São João Batista, 580 Centro, em São João da Canabrava(PI)..EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:30h.

São João da Canabrava(PI), 02 de junho de 2016

Luiz Gonzaga Lopes Presidente da CPL

P. P. 20650

OUTROS

AGROPECUÁRIA VALE DO GURGUÉIA S/A - GURGUÉIA CNPJ N°. 10.169.985/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas desta Cia, inclusive os portadores de ações preferenciais, que nos termos do Art. 111, & 1° da Lei 6.404 de 15/12/1976, adquirem neste exercício social direito a voto, a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará às 10:00 horas, do dia 20/06/2016, na sede social da Companhia, situada na Av. David Campos, n°. 1041, Centro, Cristino Castro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM AGO: a) Aprovar os assuntos a que alude o Art. 132, da Lei nO. 6.404/76, referente aos exercícios sociais findos em: 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015.b) Outros assuntos de interesse social. EM AGE- a) Eleição da Diretoria para o triênio 20/06/2016 a 20/06/2019, e, b) Outros assuntos de interesse social. Cristino Castro - PI, 06/06/2016. LUIZ MARCONDES DUARTE - Diretor Administrativo / Financeiro.
P. P. 20638

3 - 2

Posto Imperial Serv. e Comércio LTDA, CNPJ: 01.955.401/0001-68, Rod BR 135, Km 48, Corrente-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LOnº G000730/12, Val.: 24/04/2016 de seus va(sulos TRP Terreiro 20/05/16 veículos TPP. Teresina 30/05/16

Siqueira Soares LTDA, CNPJ: 06.773.030/0001-17, R. Avelino Freitas, 673, São Raimundo Nonato-PI,requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LOnº G001380/12, Val.: 10/10/12 de seu veículo transportador TPP. Teresina 30/05/16

Zona Franca Combustíveis LTDA-EPP, CNPJ:03.984.947/0001-72, R. Francisco Maia, 215, C., Matias Olímpio-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LOnº G000943/12, Val.: 15/06/ 15, de seus veículos TPP. Teresina 30/05/16

P. P. 20647



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piaui-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1° andar, no Centro Administrativo, torna público *que* recebeu junto á Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI Licenças e DBIA dos seguintes trechos:

N°	Empreendimento	Número da Licença	Validade
1.	Recuperação e ampliação de ponte em concreto armado, com extensão de 44,32m e largura de 9,00, a ser executado sobre o Riacho Natal, município de Monsenhor Gil-PI.	N°0163/16	
2.	Pavimentação Asfaltica em TSS da Rodovia PI-219- Povoado Sant Fé (Sebastião Leal/Canavieira, COM 49.883 km de extensão.	D000270/16	03/05/2018
3.	Pavimentação Asfaltica em TSS-Rod PI-468-com 10, 480km de extensão.	D000272/16	03/05/2018

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 02/2016

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos dias 22 junho de 2016, às 09h00min, no armazém da DALTON LEALLEILÕES, na Rua João Martins do Rêgo nº 4383, bairro Santa Isabel, Teresina – Piauí, o Leilão Público Nº 02/2016 para alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do Estado. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede da Secretaria de Administração e Previdência – Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no Centro Administrativo, Bloco "A", 2º andar, fone 3216-1718, ou ainda, através do Leiloeiro pelo telefone (86) 99981-1990.

Teresina-PI 01.06.2016.

Larice Gomes de Sousa
Presidente da Comissão de Alienação – SEADPREV
Of. 1837

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ADESCOM, CNPJ 01.740.535/0001-61, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular na localidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVÓLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ADESCOM, localidade SERRA AZUL, zona rural, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de Monsenhor Hipólito-PI, Coordenadas: Latitude 06° 47 37,60" S e Longitude 41° 01 09,80" W para reservar 12.600 m³ ano para uso humano.

PEDRO NILTON RODRIGUES DOS ANJOS, CPF 009.944.603-09, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular na localidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MORRINHOS IV, localidade MORRINHOS, zona rural, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de Monsenhor Hipólito-PI, Coordenadas: Latitude 06° 54 34,90" S e Longitude 41° 02 07,80" W para reservar 12.600 m³ ano para uso humano.

P. P. 20650





AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação P.L.I, com validade para 02/12/2017,** referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **Parnaíba-Pi**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação P.L.I, com validade para 06/04/2018,** referente à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Picos-Pi**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação P.L.I, com validade para 13/05/2017,** referente à Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário da cidade de **Piripiri-Pi**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação L.O, com validade para 10/05/2017,** referente à Construção do Sistema Adutor do Garrincho e Melhoria do Sistema de Abastecimento na microrregião da cidade de **São Raimundo Nonato-Pi**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo Presidente

Of. 526

Edital de Licenciamento

A Empresa Paulo Vitorino da Silva -ME, com o CNPJ: 69,599.876/00, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR - PI,as Licença Prévia, Instalação, Operação, Regularização e Autorização de Desmatamento para Extração e Comercialização de Rocha para fabricação de mesa, balcão e piso para a construção Civil e o plantio de pastagens, na Fazenda Pau DArco, localizada nas Datas Palmeiras e Santana, Zona Rural, município de C Cristino Castro - PI PI.

P. P. 20648

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR

Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.





